



PORTARIA N.º 1805/GR, de 6 de novembro de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1798/GR, de 5/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Elisângela Ferreira Duarte	Assistente em Administração	D103	D104	10/4/2017 a 10/10/2018	10/10/2018	23254.000140.2018-39
Francisco Silva de Sousa	Assistente de Aluno	C303	C304	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	
Luana Firmino Lobo	Pedagogo	E303	E304	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	
Marta Silva Sousa	Assistente Social	E303	E304	8/4/2017 a 8/10/2018	8/10/2018	

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher

SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1798/GR/2018